



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 29 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,**  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  
Artigo 04 do Edital n.º 08/2008 – NC,

RESOLVE:

Designar para compor a Banca de Validação e Orientação da  
Auto-Declaração dos candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial no  
Processo Seletivo para ingresso nos cursos médio e profissionalizante do Instituto  
Federal do Paraná ofertados para o ano de 2009, os seguintes membros:

**Presidente:** Dora Lucia de Lima Bertulio

**Membros:** Jaime Tadeu

Elsi do Rocio Cardoso Alano

Wanirley Pedroso Guelfi

Vicente Stevam Sandeski



Alípio Santos Leal Neto